



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 19 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	A FAGUNDES & CIA. LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

  
 Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**E5CD9AE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de anatomia patológica, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 22 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**9F4D6D25

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 19 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	A FAGUNDES & CIA. LTDA

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**7B861DC0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 18 de março de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**BABC5870

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da reatificação de aditivo ao Termo de Colaboração:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA OFICINA ADELIARIA MEURER.  
**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 01/2018 – Chamamento Público nº 10/2018.

**OBJETO:** Execução de projeto voltado à promoção da integração ao mundo do trabalho – curso de aprendizagem profissional para adolescentes de 14 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

**ADITIVO:** Foi autorizada a modificação do Plano de Trabalho e Aplicação no que se refere ao quadro de profissionais utilizados no desenvolvimento das atividades da Entidade, bem como o acréscimo de 20%(vinte por cento) do valor total do repasse, conforme contido no Processo Administrativo nº 1333/2021, de 17/02/2021.

O valor do repasse previsto no Termo de Colaboração fica alterado, conforme demonstrado abaixo:

Especificação do serviço	Valor do Repasse R\$ (previsto no 2º termo aditivo de 7/10/2020)	Valor a ser acrescido equivalente a 20% R\$	Valor total atualizado R\$
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ATÉ 250 ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, VENDAS NO VAREJO E REPOSITOR DE MERCADORIAS. OBS.: AS AÇÕES DE APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DEVEM TAMBÉM DIRECIONAR SUA ATUAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS DOS MESMOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	119.985,86	23.997,17	143.983,03

Fica estabelecido que Entidade beneficiada deverá apresentar o Plano de Trabalho e Aplicação com as modificações pleiteadas.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**3A535783

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregocira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Processo nº 82/2021.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

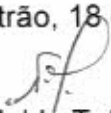
Data e horário: 19 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
02	LAIS LANGE LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

  
Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de anteprojeto técnico de arquitetura para a execução da obra do novo Paço Municipal de Francisco Beltrão, com área entre 8.000 e 10.000m<sup>2</sup>, a ser implantado no futuro Centro Cívico.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	ADS ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	SERVIÇO	32.800,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 29/2021**: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**6DB7DB0B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de licença de acesso de software de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços Públicos.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	ASSINATURA	7.990,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 26/2021**: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**7399E633

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	IVIS COSTA CLINICA MEDICA	MÊS	6,00	15.292,42	79.754,52

LTDA				
------	--	--	--	--

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2021**: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**567E4260

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

**OBJETO:** Contratação de profissional de saúde, consistente em 01 (uma) técnica em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprimindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Virus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	ENI SILVA DO PRADO	SERVIÇO	7.402,85

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2021**: R\$ 7.402,85 (sete mil quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de março 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**CD8397D8

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 19 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GCA CLINICA MEDICA LTDA
02	LAIS LANGE LTDA

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**2402862E**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 068-2021****Portaria nº. 068/2021**

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Professora

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:****EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a Sr.<sup>a</sup> **RUTE APARECIDA ZANLORENZI RAMOS**, portadora do RG N.º 3.595.441-4, do cargo de Professora do Ensino Fundamental, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

**Código Identificador:**63999A51**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 069-2021****Portaria nº. 069/2021**

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Zeladora

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:****EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a Sr.<sup>a</sup> **ADELIA MACHADO TIBES**, portadora do RG N.º 3.664.621.7, do cargo de Zeladora, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

**Código Identificador:**3C9F9A15**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 070-2021****Portaria nº. 070/2021**

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de Motorista II

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:****EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, o Sr. **ALUISIO SWIRSKI**, portador do RG N.º 5.019.596-1, do cargo de Motorista II, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

**Código Identificador:**599C9ABA**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 062/2021****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida pela Lei Municipal n.º 647 de 17 de fevereiro de 2001, e

Considerando o cenário atual epidemiológico da COVID-19 com aumento no número de casos e da superlotação dos estabelecimentos de saúde:

Considerando aumento das viagens de servidores da saúde, aliado, ao aumento dos custos;

Considerando a necessidade de adequar o valor das diárias dos profissionais da saúde que se encontra defasado;

Considerando o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020

**DECRETA:****Art. 1º.** Durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida, fica autorizado o pagamento de diárias, conforme abaixo disposto:

- para deslocamento com distância inferior a 100 (cem) quilômetros da sede da prefeitura, R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

- para deslocamento com distância superior ao previsto no inciso I, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**Art. 2º.** O procedimento para concessão de diárias seguirá regulamentação prevista no Decreto municipal n.º 022/2014.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor no dia 18 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal, 18 de março de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**

Prefeito Municipal



## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2021.

A FAGUNDES & CIA LTDA.

Rua Carolina Zanette Marcello, 223 – Luther King – Francisco Beltrão – PR

Telefone – 46-99925-9614

CNPJ nº 04.551.144/0001-97

CBO – 2251-25

e-mail: mateusfagundes25@gmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	240	2.880	102,70	24.648,00	295.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	12	144	129,00	1.548,00	18.576,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 335.448,00</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Mateus Fagundes

CPF nº 094.974.269-41

RG Nº 9.344.014-5




**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97**

AGOSTINHO FAGUNDES, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 01/09/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrito no CPF nº 575.070.589-72, portador da CI-RG/SESP/PR 3.558.735-7, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 223, Bairro Luther King, CEP 85.605-504, Empresário da A FAGUNDES – REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ nº 04.551.144/0001-97, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1122, Sala 07, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 1 0831190 6 em 16/07/2001, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da lei nº 10. 406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio MATEUS FAGUNDES, brasileiro, médico inscrito no CRM/PR nº 40786, maior, capaz, nascido em 25/12/1995, natural de Pato Branco/PR, solteiro, inscrito no CPF nº 094.974.269-41, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.344.014-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 223, Bairro Luther King, CEP 85.605-504, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª**

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de A FAGUNDES & CIA LTDA.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.  
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805145686. NIRE: 41208943483.  
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97**

**CLÁUSULA 2ª**

**DO ENDEREÇO, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1122, Sala 07, Centro, CEP 85.601-000.

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2001.

**CLÁUSULA 3ª**

**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será representações comerciais de mercadorias e serviços médicos.

**CLÁUSULA 4ª**

**DA INTEGRALIZAÇÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS**

O titular do empresário, o Sr. AGOSTINHO FAGUNDES, acima qualificado, integraliza no presente ato a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a 15.000 (quinze mil) cotas, provenientes do acervo do Empresário e no mesmo ato cede e transfere de forma onerosa, ao sócio MATEUS FAGUNDES, acima qualificado, 1.500 (uma mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.  
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805145686. NIRE: 41208943483.  
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97**

**CLÁUSULA 5ª  
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

**CLÁUSULA 6ª  
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
AGOSTINHO FAGUNDES	13.500	13.500,00	90,00
MATEUS FAGUNDES	1.500	1.500,00	10,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA 7ª  
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

3

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.  
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805145686. NIRE: 41208943483.  
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97**

**CLÁUSULA 8ª  
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 9ª  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios AGOSTINHO FAGUNDES e MATEUS FAGUNDES, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

4

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.  
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805145686. NIRE: 41208943483.  
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97**

sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 10ª  
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª  
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

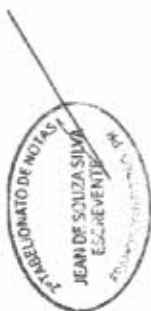
Os sócios administradores AGOSTINHO FAGUNDES e MATEUS FAGUNDES, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12ª  
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

5

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB N° 41208943483.  
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805145686. NIRE: 41208943483.  
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97**

**CLÁUSULA 16ª  
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


**CLÁUSULA 17ª  
DO FORO**

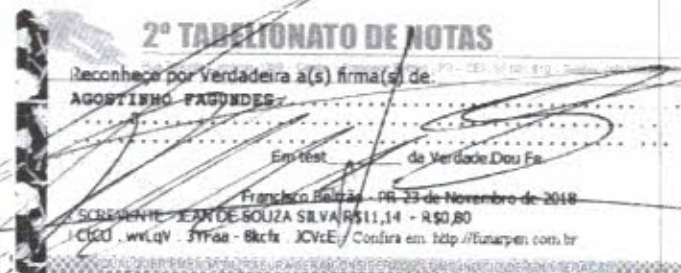
Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Beltrão/PR, 05 de Novembro de 2018.

Lavrado em única via;

F. BELTRÃO

  
AGOSTINHO FAGUNDES  
CPF 575.070.589-72



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.  
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805145686. NIRE: 41208943483.  
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A FAGUNDES & CIA LTDA  
CNPJ 04.551.144/0001-97



*Mateus Fagundes*

MATEUS FAGUNDES  
CPF 094.974.269-41

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
**MATEUS FAGUNDES**

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 23 de Novembro de 2018  
 ESCREVALE - EMM DE SOUZA SILVA R. 11, 14 - R\$0,00  
 FICOU - 40111 - 4033a - 0kepn - zfw-ty - Confira em: <http://fzarpem.com.br>

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.  
 PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805145686. NIRE: 41208943483.  
 A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.551.144/0001-97 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/07/2001
NOME EMPRESARIAL A FAGUNDES & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO		NÚMERO 1122	COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEO@MURALHACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (46) 9105-6538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 15:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº4757/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** A FAGUNDES & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 04.551.144/0001-97

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 83526

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20180995

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1122 - Q 138 L 01 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**DATA DE EMISSÃO:** 05/02/2021  
**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J4XC8U9EP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2021 - 17:19:23

Qualquer rasura invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A FAGUNDES & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.551.144/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:23 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **251A.70C5.AEDA.E79D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000365

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023774810-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.551.144/0001-97

Nome: PE DE PANO DISTRIBUIDORA LTDA

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.551.144/0001-97 ✓**Razão Social:** A FAGUNDES E CIA LTDA**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1122 SALA 07 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021 ✓**Certificação Número:** 2021030501021005693803

Informação obtida em 17/03/2021 15:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FAGUNDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 04.551.144/0001-97  
Certidão nº: 9480550/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 15:22:16  
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FAGUNDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.551.144/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa** **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 83526**

**Razão Social:** A FAGUNDES & CIA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 04.551.144/0001-97

**Inscrição Municipal:** 83526

**Atividade Principal (CNAE)** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Endereço:** AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1122, SALA 07 CENTRO

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85601000

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 13 de dezembro de 2018

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

**Código de Autenticidade:** 18JDAUOHUP

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa FÁCIL

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 2606/2018**

**Razão Social:** A FAGUNDES & CIA LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 04.551.144/0001-97

**Inscrição Municipal:** 83526

**Endereço:** AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1122, SALA 07, CENTRO

**CEP:** 85601000

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

**Atividade(s) Secundária(s):** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, terça, 11 de dezembro de 2018

**Validade:** quarta, 11 de dezembro de 2019

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 18QKC2G3LG

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## ANEXO IV

A FAGUNDES & CIA LTDA.  
Rua Carolina Zanette Marcello, 223 – Luther King – Francisco Beltrão – PR  
Telefone – 46-99925-9614  
CNPJ nº 04.551.144/0001-97  
CBO – 2251-25  
e-mail: mateusfagundes25@gmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS  
SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
MATEUS FAGUNDES	40786/PR

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2021.

Mateus Fagundes  
CPF nº 094.974.269-41  
RG Nº 9.344.014-5





**CRM-PR**  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição: 0040708 em 21/11/2016  
 Nome: MATEUS FAGUNDES

Filiação: AGOSTINHO FAGUNDES e JURLEI THEREZINHA FAGUNDES



Nacionalidade: BRASIL  
 Nascimento: 25/12/1995

Naturalidade: Pato Branco-PR

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ  
 Formado em: 18/11/2019

Identidade: 93440145  
 CPF: 004.974.299-41

Órgão Expedidor: SESP-PR

POLEGAR DIREITO

*Mateus Fagundes*  
Assinatura do Portador

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/03/21

PRÉFECTURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*B. Schneider*

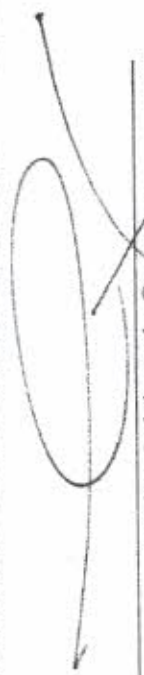
*[Handwritten signature]*



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº 651, de 10/12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2013.

 <p><b>CENTRO UNIVERSITÁRIO</b></p>	<p><b>CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ</b>          Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2016.</p>
<p>Diploma registrado sob nº <u>3548</u>, no Livro <u>1702</u>, folha nº <u>053</u>, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017.</p> <p>Cascavel, PR, <u>20</u> de <u>dezembro</u> de 20<u>18</u>.</p> <p></p> <p>Maria Madalena de Camargo          Chefe do Registro Geral de Diplomas</p>	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/03/21  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO







## ANEXO III

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2021.

Mateus Fagundes  
CPF nº 094.974.269-41  
RG Nº 9.344.014-5



**Pessoa Física  
Profissional**

Nome:



CRM: 40786

Nome: MATEUS FAGUNDES

CR

4

Cic

Data de Inscrição: 21/11/2018 Situação: Ativo

Sexo: Masculino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

 Buscar

Foram encontrados 1 resultados

 Limpar pesquisa

Nome

Situação CRM

MATEUS FAGUNDES

Ativo 40786

« 0 ‹ 0 10 › 0 » 0

Pessoa Jurídica



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar /

CNPJ: 04551144000197 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /

**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ 40.648.309/0001-07 – Insc. Estadual: Isenta  
Fone (31) 99313-1449

**ANEXO II**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	60	720	146,50	8.790,00	105.480,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO</b>						<b>198.360,00</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de Março de 2021.

**GABRIELA CUNHA** Assinado de forma digital  
ARANTES:097108 ARANTES:09710882686  
82686 Dados: 2021.03.18  
10:31:02 -03'00'

**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
Gabriela Cunha Arantes  
Administradora  
RG nº MG-16.287.283 IIPC/MG  
CPF nº 097.108.826-86

**40.648.309/0001-07**  
**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**  
Rua Para, 545  
Centro - CEP 85601-290  
Francisco Beltrão - Paraná



**CONTRATO SOCIAL**  
**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Folha 1/2

**GABRIELA CUNHA ARANTES**, brasileira, solteira, nascida em 26.06.1992, natural de Boa Esperança MG., médica inscrita no CRM/PR sob n.º 41.809, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º MG-16.287.283 expedida pelo IIPC/MG em 17.06.2013 e portadora do CPF n.º 097.108.826-86, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 545, apto 303, Edifício Valandro V, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290.

**RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Pará n.º 545, apto 303, Edifício Valandro V, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 10 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
GABRIELA CUNHA ARANTES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **GABRIELA CUNHA ARANTES**, a qual está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GCA CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09710882686	GABRIELA CUNHA ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 10:56 SOB Nº 41209720798.  
PROTOCOLO: 210590149 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100657433. CNPJ DA SEDE: 40648309000107.  
NIRE: 41209720798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
GCA CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.648.309/0001-07</b> ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GCA CLINICA MEDICA LTDA</b> ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GCA CLINICA MEDICA</b> ✓					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> ✓					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> ✓ <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> ✓ <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> ✓ <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> ✓					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R PARA</b>		NÚMERO <b>545</b>	COMPLEMENTO <b>APT 303 EDIF VALANDRO V</b>		
CEP <b>85.601-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIBIGCA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 9313-1449</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **08:55:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GCA CLINICA MEDICA LTDA**  
CNPJ: **40.648.309/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:29 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **9ACA.FFA3.3E68.6314**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023779670-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.648.309/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA** ✓  
**Nº9564/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** GCA CLINICA MEDICA LTDA ✓

**CNPJ:** 40.648.309/0001-07

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 312851

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210084

**ENDEREÇO:** RUA PARA, 545 - APT 303 q124 I20 - CENTRO CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR ✓

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. ✓

**DATA DE EMISSÃO:** 18/03/2021

**DATA DE VALIDADE:** 17/05/2021 ✓

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3JXXC8QRUH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2021 - 13:58:59

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.648.309/0001-07

**Razão Social:** GCA CLINICA MEDICA LTDA ✓

**Endereço:** R PARA 545 APT 303 EDIF VALAND / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2021 a 08/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021031001062417744040

Informação obtida em 18/03/2021 09:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GCA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 40.648.309/0001-07  
Certidão nº: 9565843/2021  
Expedição: 18/03/2021, às 08:56:51  
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **GCA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.648.309/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO ✓

**NÚMERO: 20210084**

**Razão Social:** GCA CLINICA MÉDICA LTDA ✓

**Nome Fantasia:** GCA CLINICA MEDICA

**CNPJ:** 40.648.309/0001-07

**Inscrição Municipal:** 312851

**Atividade Principal (CNAE)** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

**Endereço:** RUA PARA, 545, APT 303 EDIF VALANDRO V CENTRO ✓

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85601290

**Protocolo:** PRP2151186257

**Local e data:** Francisco Beltrão, sexta, 12 de fevereiro de 2021

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
 CNPJ 40.648.309/0001-07 – Insc. Estadual: Isenta  
 Fone (31) 99313-1449

ANEXO IV  
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE  
 PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO CRM
Gabriela Cunha Arantes	41.809 CRM-PR

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

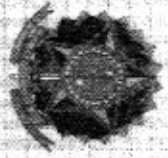
Francisco Beltrão, 18 de Março de 2021.

GABRIELA CUNHA Assinado de forma digital  
 por GABRIELA CUNHA  
 ARANTES:097108 ARANTES:09710882686  
 82686 Dados: 2021.03.18  
 10:33:58 -03'00'

**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
 Gabriela Cunha Arantes  
 Administradora  
 RG n.º MG-16.287.283 IIPC/MG  
 CPF n.º 097.108.826-86

「40.648.309/0001-07」  
**GCA CLÍNICA  
 MÉDICA LTDA.**  
 Rua Para, 545  
 Centro - CEP 85601-290  
 Francisco Beltrão - Paraná

Rua Pará – 545, Apto 303, Centro  
 CEP 85.601-290, Francisco Beltrão – Pr.



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Medicina

*Melissa*

A Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo presente o teor do Colégio de Grau do curso de Medicina, em 17 de dezembro de 2018, confere o grau de

*Gabriela Cunha Arantes*

filha de Antonio Osvaldo Arantes e Vaneide Damasceno Cunha Arantes, nascida em 26 de junho de 1992, natural de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ouro Preto (MG), 20 de dezembro de 2018.

*Gabriela Cunha Arantes*

Diplomada  
16287283 - PCMG

*George Luiz Lima Mascarenhas*

Prof. Dr. George Luiz Lima Mascarenhas  
Diretor da Escola de Medicina

*Prof.ª Dra. Tânia Rossi Galvão*

Pro-Reitora de Graduação

*Cláudia Aparecida Marliere de Lima*

Prof.ª Dra. Cláudia Aparecida Marliere de Lima  
Reitora



COM ENTREGA EM ORIGINAL

EM 18 / 103 / 21

PREFEITURA MUN. DE CO. P. C. P. C.

*Handwritten scribbles*

*Handwritten mark*



**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ 40.648.309/0001-07 – Insc. Estadual: Isenta  
Fone (31) 99313-1449

ANEXO III  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de Março de 2021.

GABRIELA CUNHA Assinado de forma digital  
por GABRIELA CUNHA  
ARANTES:097108 ARANTES:09710882686  
82686 Dados: 2021.03.18  
10:32:49 -03'00'

**GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
Gabriela Cunha Arantes  
Administradora  
RG n.º MG-16.287.283 IIPC/MG  
CPF n.º 097.108.826-86

**40.648.309/0001-07**  
**GCA CLÍNICA**  
**MÉDICA LTDA.**  
Rua Para, 545  
Centro - CEP 85601-290  
Francisco Beltrão - Paraná



**Pessoa Física  
Profissional**

Nome:



CRM: 41809

Nome: GABRIELA CUNHA ARANTES

CR

4

Cid

Data de Inscrição: 20/12/2018 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome

GABRIELA CUNHA ARANTES

Situação CRM

Ativo 41809

« 0 &lt; 0 1 0 &gt; 0 » 0

Pessoa Jurídica

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PARANÁ  
 CÍRCULO DE IDENTIFICAÇÃO DE MÉDICOS

**NOME**  
GABRIELA CUNHA ARANTES

**CATEGORIA**  
#1805/PR

**REGIÃO**  
NOME IDE DAMASCENO CUNHA  
ARANTES  
ANTÔNIO OSVALDO ARANTES

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
15/02/2018

**ASSINATURA DO PORTADOR**




**CPF**  
097.388.826-80

**Nº/inscrição conselho**  
MG-18.287.283 / PCR-MG

**TÍTULO DE REGISTRO**  
148914218298

**REGIÃO**  
8004

**CATEGORIA**  
122

**DATA DE NASCIMENTO**  
26/06/1992

**NATURALIDADE**  
BOA ESPERANÇA-MG

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
CURITIBA-PR 22/02/2019

388441

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM**

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.240/91



X

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*



Consulta de Impedidos de Licitar ✓

CNPJ: 40648309000107 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name, possibly 'S. J. ...'.

## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO ✓

Francisco Beltrão, 18 de Março de 2021.

LAIS LANGE LTDA.

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 675 – Centro – Francisco Beltrão – PR

Telefone – 46-99911-9624

CNPJ nº 39.519.648/0001-04

CBO – 2251-25

e-mail: laislange0@gmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	96	1152	102,70 ✓	9.859,20	118.310,40
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00 ✓	6.192,00	74.304,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50 ✓	1.758,00	21.096,00
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>						<b>213.710,40</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente. ✓

*Lais Lange*  
Lais Lange

CPF nº 072.228.819-05

RG Nº 10.480.421-7



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
LAIS LANGE LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LAIS LANGE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, data de nascimento 07/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 104804217, expedida por SSP/PR e CPF: nº 072.228.819-05, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, nº 675, APT 01, CENTRO, CEP: 85601-020;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **LAIS LANGE LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, nº 675, APT 01, CENTRO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601020.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS LANGE	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS LANGE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

*Amendado*

*[Handwritten signatures]*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
LAIS LANGE LTDA**

PÁGINA 2/3

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Após término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

*Christina*

*DL*

*S*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
LAIS LANGE LTDA**

PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 09 de outubro de 2020

  
LAIS LANGE  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 09:53 SOB N° 41209571016.  
PROTOCOLO: 206084633 DE 22/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005086442. CNPJ DA SEDE: 39519648000104.  
NIRE: 41209571016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.  
LAIS LANGE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.519.648/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAIS LANGE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG</b>	NÚMERO <b>675</b>	COMPLEMENTO <b>APT 01</b>
CEP <b>85.601-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ATHENACONTABILIDADE.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3055-3013</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **16:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAIS LANGE LTDA  
CNPJ: 39.519.648/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:31:12 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **7DE0.6031.888D.A8F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023724941-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.519.648/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº8754/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** LAIS LANGE LTDA

**CNPJ:** 39.519.648/0001-04

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 312231

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20200520

**ENDEREÇO:** RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 675 - AP01 Q178 L06 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	11/03/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	10/05/2021
<b>FINALIDADE:</b>		<b>VERIFICAÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJXXC8UZ9S			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2021 - 17:00:05  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.519.648/0001-04**Razão Social:** LAIS LANGE LTDA**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 605 APT 01 / CENTRO /  
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021**Certificação Número:** 2021022802160430887343

Informação obtida em 11/03/2021 16:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** ✓

Nome: LAIS LANGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.519.648/0001-04  
Certidão nº: 8681667/2021  
Expedição: 11/03/2021, às 16:42:51  
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAIS LANGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.519.648/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO ✓

**NÚMERO: 20200520**

**Razão Social: LAIS LANGE LTDA ✓**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ: 39.519.648/0001-04**

**Inscrição Municipal: 312231**

**Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço) ✓**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)**

**Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 675, APT 01 CENTRO ✓**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85601020**

**Protocolo: PRP2048276342**

**Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 25 de novembro de 2020**

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

**Código de Autenticidade: 209SBTOFAH**

**"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial







ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 18 de março de 2021.

Lais Lange

(cpf 07222881905/ rg 10480421-7)



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS ✓

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Lais Lange	44.581

Francisco Beltrão, em 18 de março de 2021.

  
Lais Lange  
(cpf 07222881905/ rg 10480421-7)

000406

# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0044581 em 06/05/2020

Nome:  
LAIS LANGE

Filiação:  
JOAO HENRIQUE LANGE e EDEVANA RODRIGUES DIAS LANGE

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 07/06/1993

Naturalidade:  
Francisco Beltrão-PR

Diplomado pela: Formado em:  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 30/04/2020

Identidade: 104604217 Órgão Expedidor: SESP-PR  
CPF: 072 728 819-05

MÉDICO

Assinatura do Portador

*Laís Lange*



POLEGAR DIREITO



Boleto de Notas  
Autenticidade de Documentos  
FTG45740  
78 MAR 2021  
VITÓRIA SILVA DE LIMA (SECRETARIA)  
PPAR - FRANCISCO GABRIEL LIMA (PRESIDENTE)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de MEDICINA, em 30 de abril de 2020, confere o título de MÉDICA a

*Lais Lange*

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 07 de junho de 1993, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.480.421-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

*Edvaldo*  
Reitor em Exercício



*Lais Lange*  
Diplomada

# PUCPR

SCIENTIA, VITA ET FIDES

000407

**Pessoa Física  
Profissional**

Nome:



CRM: 44581

Nome: LAIS LANGE

CR

4

Cid

Data de Inscrição: 06/05/2020 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome

LAIS LANGE

Situação CRM

Ativo 44581

&lt;0 &lt;0 10 &gt;0 &gt;0

Pessoa Jurídica



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39519648000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 043/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 07 e nº 08 para esta sessão, foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2225 páginas 95, 97 e 98. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes de documentos para credenciamento de: 01 – A FAGUNDES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.551.144/0001-97; 02 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 40.648.309/0001-07 e 03 – LAIS LANGE LTDA, CNPJ Nº 39.519.648/0001-04, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica 01 – A FAGUNDES & CIA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: **Mateus Fagundes, CRM/PR nº 40786**. A Pessoa Jurídica 02 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Gabriela Cunha Arantes, CRM/PR nº 41809**. A Pessoa Jurídica 03 – LAIS LANGE LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Laís Lange, CRM/PR nº 44581**. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e aptas ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
ALEX BRUNO CHIES  
Membro da Comissão

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
DANIELA RAITZ  
Membro da Comissão





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

01 – A FAGUNDES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.551.144/0001-97 apresentou proposta para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico: Mateus Fagundes, CRM/PR nº 40786.

02 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 40.648.309/0001-07 apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Gabriela Cunha Arantes, CRM/PR nº 41809.

03 – LAIS LANGE LTDA, CNPJ Nº 39.519.648/0001-04 apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Laís Lange, CRM/PR nº 44581.

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até o dia 10 (dez) de cada mês.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
5211	08.006.10.127.1001.2100	1079	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz  
**Código Identificador:**5E451584

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 167/2020 – Tomada de Preços nº 25/2019.

**OBJETO:** Execução de ampliação de 210,32m<sup>2</sup>, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2607/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 23 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz  
**Código Identificador:**72D9A484

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**PROPONENTE CREDENCIADA:**

**BRENNA MARIAH FERRARI LTDA**, CNPJ nº 41.049.374/0001-89, profissional médica indicada: Brenna Mariah Ferrari, CRM/PR nº 46.246, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz

**Código Identificador:**9E8CDE2C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

**CREDENCIADOS:**

**01 – A FAGUNDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.551.144/0001-97 apresentou proposta para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico: Mateus Fagundes, CRM/PR nº 40786.

**02 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ nº 40.648.309/0001-07 apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Gabriela Cunha Arantes, CRM/PR nº 41809.

**03 – LAIS LANGE LTDA**, CNPJ nº 39.519.648/0001-04 apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista dos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Laís Lange, CRM/PR nº 44581.

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Daniela Raitz

**Código Identificador:**CD33B8A3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – Processo nº 070/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos para lavagem e desinfecção de roupa para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço UNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, CNPJ nº 08.821.528/0001-33, Itens 001 R\$ 5,50; 002 R\$ 11,15; 003 R\$ 10,80; 004 R\$ 6,88; 005 R\$ 8,50.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 47.346,00** (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais).